



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 487/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO**, brasileiro, Agente de Serviços Administrativos II, duas diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de realizar o curso de contratações públicas na Lei nº 14.133/2021, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.13 11:36:18 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente